

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 082/2018

Dispensa empregado contratado para exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provitimento, do exercício do EC, Assessor III, do Quadro Funcional do Crea-DF.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “K”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o disposto no inciso XXXIV do art. 85 do Regimento Interno do Crea - DF,

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provitimento, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e vigente conforme DIR/DF/112/2015;

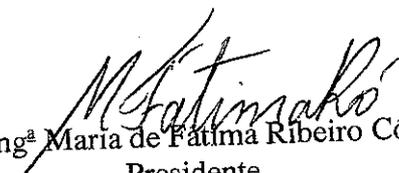
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de junho de 2018, o empregado, contratado para o exercício exclusivo de EC - Emprego em Comissão de que trata a Norma Interna de Cargos de Livre Provitimento, José Alberto de Carvalho Ribeiro, matrícula 0398, Assessor III, lotado no Gabinete;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2018.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 30 de maio de 2018.


Eng^a Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Helena Oliveira
Analista/Apoio Técnico ao Gabinete
OAB/DF 37.444



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br